



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



LEI MUNICIPAL Nº 2.412/2012, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Cria Adicional de Dedicação Plena - ADP para Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É criado Adicional de Dedicação Plena ADP - Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional - 40 horas e ADP - Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional - 20 horas, nos termos do Anexo I.

Parágrafo Único. Os adicionais criados, somente poderão ser concedidos a servidores designados para o exercício das funções mencionadas, cessando seu pagamento quando da dispensa da função exercida.

Art. 2º As despesas da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2012.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I

ADP - Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional - 40 horas

Vagas: 107

Remuneração: R\$ 532,69

Jornada de Trabalho: 40 horas

ADP - Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional - 20 horas

Vagas: 34

Remuneração: R\$ 266,35

Jornada de Trabalho: 20 horas

Atribuições

- **ADP - Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional - 40 horas**
- **ADP - Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional - 20 horas**

Coordenador Pedagógico

O coordenador pedagógico, profissional habilitado em curso superior de Pedagogia, preferencialmente com habilitação em Supervisão Escolar - ou em nível de Pós-Graduação em Educação, com três anos de experiência docente, integra a equipe diretiva.

O coordenador pedagógico é o profissional que na escola é responsável pela gestão pedagógica, em consonância com as decisões da equipe diretiva e os princípios da mantenedora.

Das Atribuições do Coordenador Pedagógico

1. Elaborar plano de ação pedagógica definindo as metas e estratégias, a serem utilizadas no decorrer de sua atuação e realizar constantes reflexões, revisões e atualizações sobre esse plano de acordo com a proposta pedagógica;
2. coordenar a elaboração, execução e avaliação, envolvendo professores e comunidade, do Projeto Pedagógico, Regimento Escolar e Planos de Estudo;
3. assessorar os docentes na elaboração, execução e avaliação de suas atividades, contemplando planejamento, distribuição de carga horária, metodologia de trabalho, recursos e avaliação da aprendizagem;
4. articular ações técnico-pedagógicas, de modo a garantir integração entre os diferentes componentes curriculares;



5. qualificar a prática didático-pedagógica, articulando ações e promovendo o diálogo entre os profissionais dos componentes curriculares, em consonância com a Proposta pedagógica e filosofia da escola;
6. acompanhar e avaliar a aprendizagem escolar, em colaboração com os docentes, alunos e pais ou responsáveis, mantendo os respectivos registros atualizados;
7. analisar em casos específicos, históricos escolares compatibilizando com Projeto Pedagógico, Regimento Escolar e Planos de Estudo, emitindo parecer sobre matrícula, aproveitamento de estudos ou adaptações dos alunos transferidos, apoiado no parecer dos docentes;
8. manter atualizada a documentação das atividades que envolvem o processo pedagógico;
9. promover e incentivar a contínua atualização profissional da equipe diretiva, corpo docente e apoio administrativo, promovendo debate teórico-prático para qualificar o processo educativo;
10. realizar diagnóstico do contexto escolar, de modo a implementar propostas que atendam as necessidades identificadas;
11. orientar procedimentos metodológicos e acompanhar sistematicamente as práticas pedagógicas do processo ensino-aprendizagem, através de visitas em sala de aula, diálogo com professores, acompanhamento dos Planos de Trabalho e do Planos de Aula e Conselhos de Classe;
12. organizar e orientar os processos de avaliação e aproveitamento do aluno, bem como a recuperação paralela conforme prevê a legislação vigente;
13. analisar e emitir parecer sobre projetos e propostas da escola;
14. articular-se com a comunidade escolar para promover o processo de aprendizagem do aluno e a gestão democrática;
15. manter articulação constante com a equipe multiprofissional da SMED e coordenações das áreas de conhecimento para o acompanhamento do trabalho pedagógico da escola e dos desempenhos apresentados no processos de ensino e aprendizagem;
16. assessorar as interlocuções e intervenções com o corpo docente e discente;
17. acompanhar e encaminhar quando necessário os alunos para os serviços de atendimento disponíveis na falta do profissional em orientação educacional;
18. atualizar-se constantemente buscando aperfeiçoar questões teórico-metodológicas das práticas escolares dos níveis e modalidades de educação dos quais a escola atua;
19. coordenar e/ou colaborar com o orientador educacional no processo de escolha dos alunos para as representações de turma.



Do Orientador Educacional

O orientador educacional, profissional habilitado em curso superior de Pedagogia – habilitação em Orientação Escolar - ou em nível de Pós-Graduação, com três anos de experiência docente, integra a equipe diretiva e é responsável pela orientação educacional.

Função exercida exclusivamente por profissional habilitado de acordo com a legislação em vigor.

Das Atribuições do Orientador Educacional

1. Coordenar os processos de integração escola, família e comunidade;
2. articular, com o coordenador pedagógico, o acompanhamento e a avaliação do processo educacional e da instituição;
3. acompanhar o aluno, individualmente ou em grupo, e, quando necessário, encaminhá-lo para atendimento especializado;
4. assessorar docentes e funcionários da escola, no que se refere às relações interpessoais e profissionais;
5. subsidiar os docentes quanto à utilização de recursos psicopedagógicos, tendo em vista a coleta de informações necessárias e suficientes para estabelecer o perfil dos alunos em termos de necessidades, potencialidades e interesses, assim como do nível de aproveitamento;
6. articular parceria entre a escola e outras instituições da rede de atendimento à criança e jovens, no que se refere ao processo de ensino-aprendizagem;
7. manter atualizada e organizada a documentação do setor;
8. intervir junto às turmas, assessorando o docente e os alunos na reflexão de temáticas significativas no contexto escolar;
9. organizar relatórios a serem utilizados na reformulação dos Planos de Estudo e Projeto Pedagógico;
10. realizar relatórios e registros pertinentes à função da orientação educacional no cotidiano escolar, mantendo o devido arquivamento desse material, no que diz respeito ao sigilo profissional;
11. promover a articulação das relações que se estabelecem no âmbito escolar, de modo a tornar possível o estabelecimento dos vínculos necessários ao processo ensino-aprendizagem e as construções coletivas;



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



12. promover orientação para o trabalho focalizando o projeto de vida de cada aluno concluinte do Ensino Fundamental, observando as relações que se estabelecem no mundo do trabalho;
13. aprofundar questões teórico-metodológicas das práticas escolares dos níveis e modalidades de educação os quais a escola atua.



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



IMPACTO FINANCEIRO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO FOLHA SALÁRIOS

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Coordenador e Orientador Pedagógico 40 horas

R\$ 532,69

Função Gratificada

Número de Servidores	Denominação	Salário (R\$)	Cont. Pat. Jan/dez	Salário Total Mensal
107	Cont. Patronal	20,77%	56.997,83	11.838,45
TOTAL 12 MESES		683.973,96	142.061,39	826.035,35
13.º Salário		56.997,83	11.838,45	68.836,28
1/3 Férias		18.999,28	3.946,15	22.945,43
CRESCIMENTO NO EXERC. 12 MESES + 13.º SALÁRIO + 1/3 FÉRIAS		759.971,07	157.845,99	917.817,06

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO FOLHA SALÁRIOS

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Coordenador e Orientador Pedagógico 20 horas

R\$ 266,35

Função Gratificada

Número de Servidores	Denominação	Salário (R\$)	Cont. Pat. Jan/dez	Salário Total Mensal
34	Cont. Patronal	20,77%	9.055,90	1.880,91
TOTAL 12 MESES		108.670,80	22.570,93	131.241,73
13.º Salário		9.055,90	1.880,91	10.936,81
1/3 Férias		3.018,63	626,97	3.645,60
CRESCIMENTO NO EXERC. 12 MESES + 13.º SALÁRIO + 1/3 FÉRIAS		120.745,33	25.078,81	145.824,14

CRESCIMENTO NO EXERC. 12 MESES + 13.º SALÁRIO + 1/3 FÉRIAS 880.716,40 182.924,80 1.063.641,20